



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.978, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 18 de maio de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.091,00.

**Relator:** Ver. Zilmar Araújo – PP.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, que dispõe acerca da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 131.091,00 (cento e trinta e um mil e noventa e um reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Município da Saúde, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Município da Saúde, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos, para aquisição de veículo no valor de R\$ 131.091,00 (cento e trinta e um mil e noventa e um reais). O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.978, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 26 de maio de 2023.

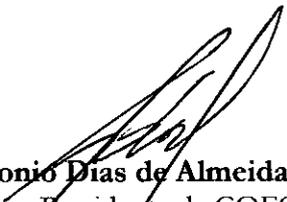
  
Ver. Zilmar Araújo – PP  
Relator da CQFCP

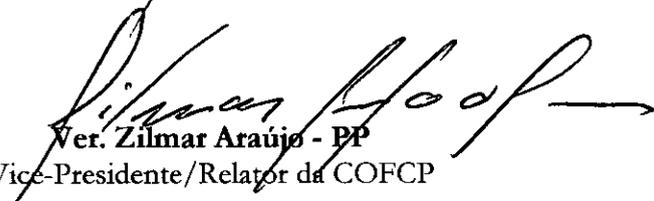


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 26/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.978, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 26 de maio de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo - PP**  
Vice-Presidente/Relator da COFCP